



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 19

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
(Elaborado Pelo Setor de Contabilidade do Órgão)

Órgão: IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama	Município: Araruama	Exercício: 2025
--	---------------------	-----------------

1) IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO

- **Órgão:** IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama
- **Período de Referência:** Exercício de 2025
- **Setor de Contabilidade:** Divisão de Contabilidade
- **Nº do processo interno:** 47/2026
- **Data da Emissão:** 02/01/2026
- **Nome do Responsável:** Mirla Luiza Fredrich Dourado
- **Número do CRC/RJ:** nº 091495/O-5

2) CONFORMIDADE DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Com o objetivo de assegurar a fidedignidade das informações apresentadas na Prestação de Contas e a conformidade dos registros contábeis com a legislação vigente, o setor de Contabilidade deve avaliar o cumprimento das normas aplicáveis à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nesse sentido, as questões normativas a seguir visam verificar a aderência dos procedimentos contábeis à Lei Federal nº 4.320/1964, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e demais atos normativos pertinentes.

Questões Normativas		Sim	Não	Vide Nota Explicativa
1	Os documentos e comprovantes que fundamentaram os registros contábeis são regulares, autênticos, íntegros e rastreáveis?	X		
2	Os registros contábeis foram realizados de forma apropriada, consistente, tempestiva e em conformidade com as normas vigentes?	X		
3	A execução orçamentária da despesa observou corretamente os estágios de empenho, liquidação e pagamento?	X		
4	A execução orçamentária da receita observou corretamente os estágios de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento?	X		
5	Todos os procedimentos e registros estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, MCASP, NBC TSP e demais normas contábeis aplicáveis?	X		
6	O saldo contábil do Ativo Imobilizado está em paridade com o controle patrimonial apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais?	X		
7	O saldo contábil dos Estoques está em paridade com o controle apresentado pelo responsável por Bens em Almoxarifado?	X		
8	Os saldos contábeis de Caixa, Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações estão em paridade com o controle apresentado pelo responsável pelo setor de Tesouraria?	X		
9	A depreciação, amortização e exaustão estão sendo contabilizadas conforme a legislação e as normas contábeis aplicáveis?	X		
10	Os débitos e créditos não contabilizados identificados nas conciliações bancárias do exercício foram analisados, registrados e regularizados?	X		
11	Os débitos e créditos não contabilizados , oriundos de exercícios anteriores , foram identificados, analisados e regularizados?	X		
12	Verificou-se a ausência de ilegalidades, irregularidades ou falhas capazes de causar prejuízo ao erário ou comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis?	X		


Macilley Amorim
Presidente IBASMA
Matrícula 74.1


Mirla Luiza Fredrich Dourado
Divisão de Contabilidade
IBASMA - Matrícula 1018
CRC-RJ 091495/O-5

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
(Elaborado Pelo Setor de Contabilidade do Órgão)

Órgão: IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama	Município: Araruama	Exercício: 2025
---	----------------------------	------------------------

3) CONFORMIDADE CONTÁBIL PREVIDENCIÁRIA (Aplicável apenas aos Regimes Próprios de Previdência Social)

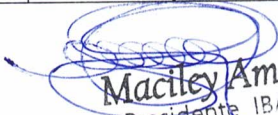
Com o propósito de verificar a observância das normas aplicáveis à gestão contábil dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), apresenta-se a seguir um conjunto de questões normativas destinadas a avaliar a regularidade, a fidedignidade e a conformidade dos registros realizados pela unidade contábil.

As verificações compreendem os principais aspectos relacionados à contabilização de investimentos, aportes ao fundo em capitalização, segregação de massas, provisões matemáticas previdenciárias e demais registros específicos do RPPS, considerando as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), especialmente as orientações constantes na Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 14).

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os investimentos mantidos pelo RPPS encontram-se adequadamente registrados no Balanço Patrimonial, contemplando o reconhecimento das perdas prováveis , em conformidade com os critérios de mensuração, evidenciação e redução ao valor recuperável previstos na NBC TSP 11 e na IPC 14?			X	
2	Os aportes destinados ao Fundo em Capitalização foram registrados de forma segregada dos demais recursos previdenciários , evidenciando a vinculação específica para a qual foram instituídos, em observância ao disposto no § 8º, inciso II, do art. 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e às diretrizes da IPC 14?	X			
3	Em caso de segregação de massas , os registros contábeis do Plano Previdenciário e do Plano Financeiro evidenciam a separação dos recursos , das obrigações e do pagamento dos benefícios, conforme determina o artigo 60, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467/2022?			X	
4	O valor registrado da Provisão Matemática Previdenciária na contabilidade guarda paridade com o saldo apurado na Avaliação Atuarial com data-base de 31/12 do exercício, em conformidade com o inciso VI do art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e com os critérios de reconhecimento e mensuração estabelecidos na NBC TSP 11 e na NBC TSP 03?	X			
5	Na hipótese da existência da reserva administrativa constituída com a sobra da taxa de administração , o registro contábil foi efetuado em conformidade com a estrutura de contas prevista no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) vigente no exercício analisado, assegurando a classificação correta e a adequada evidenciação da movimentação?			X	

Notas Explicativas:

1	Como mencionado no “ Resumo das Principais Políticas Contábeis do Modelo 41 das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do RPPS ”, especificamente referente aos “ Investimentos Temporários e Instrumentos Financeiros ”, informamos que o IBASMA adota o Regime Financeiro de Capitalização para assegurar a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário, sendo está a constituição de reservas para garantia do pagamento dos benefícios futuros, que são mantidas em Fundos que aplicam em Renda Fixa, como CDB (Certificado de Depósito Bancário) e em Fundos que aplicam em Títulos Públicos Federais (Tesouro Direto) com os resultados reconhecidos pelo valor justo (marcação a mercado). Estes instrumentos mensurados a valor justo por meio do resultado, já tendem a incorporar em suas variações eventuais deteriorações da qualidade do crédito concedido a
---	--


Macilei Amorim
Presidente IBASMA
Matrícula 77.1

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL
(Elaborado Pelo Setor de Contabilidade do Órgão)

Órgão: IBASMA – Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama	Município: Araruama	Exercício: 2025
---	----------------------------	------------------------

	terceiros, a não ser em casos raros em que a entidade tem informações sobre provável perda que o mercado, ao avaliar esses títulos, ainda desconhece. Desta forma, a Constituição do ajuste decorrente de problemas de recuperação de crédito deve ser um procedimento excepcional para ativos garantidores de benefícios do Fundo em Capitalização do RPPS, pois os valores já carregam em si essa possibilidade de alteração de risco do crédito pela marcação a mercado. O reconhecimento dos resultados desses investimentos afeta a DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais, impactando o resultado do período (Perda com Desvalorização de Investimentos e Ganho com Valorização de Investimentos).
3	A entidade não adota a Segregação de Massas, somente o Regime Financeiro de Capitalização para assegurar a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário.
5	O valor disponível em caixa referente a Taxa de Administração está relacionado aos valores retidos de terceiros, mantidos em consignação pela entidade, reconhecida a obrigação do seu repasse no exercício corrente no Passivo Circulante, em conformidade com a estrutura de contas prevista no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) vigente no exercício analisado.

4) PRONUNCIAMENTO DO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: **Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC)** emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e **refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira no exercício.**

Araruama, 31/05/2026.



Assinatura

Mirla Luíza Fredrich Dourado
CRC/RJ nº 091495/O-5



Maciley Amerim
Presidente IBASMA
Matrícula 74-4